

## *REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS*

### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Fundamentos Legais**

**Art. 1.** O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Ciências Contábeis Bacharelado está previsto na Resolução CNE/CES 10, de 16 de Dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis Bacharelado.

**Art. 2.** O presente regulamento obedece a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, propondo o estágio obrigatório e não obrigatório.

- I. O Estágio Supervisionado Obrigatório é definido no projeto do Curso, cujo cumprimento da carga horária é um requisito para a aprovação e obtenção do diploma;
- II. O Estágio Não Obrigatório é uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, mas que não exclui a obrigação do desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório.

**Parágrafo Único.** A atividade de Estágio Obrigatório não cria vínculo empregatício com a IES e nem com a empresa/instituição concedente do estágio.

**Art. 3.** Estágio Curricular Supervisionado se caracteriza por atividades teórico-práticas de exercício profissional, de caráter obrigatório, realizadas em situações concretas de trabalho, sob a responsabilidade da instituição de ensino, constituindo requisito indispensável para colação de grau.

**Art. 4.** Considera-se como campo de estágio, instituições e empresas públicas e/ou privadas, que exerçam atividades compatíveis com a formação acadêmica do curso.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Objetivos**

**Art. 5.** O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivo, preparar o acadêmico para o ingresso no mercado de trabalho, por meio da realização de atividades nas diversas áreas de atuação ao qual está sendo formado, possibilitando a integração entre teoria e prática, bem como, a aquisição de vivência profissional.

**Art. 6.** São objetivos específicos do Estágio Supervisionado:

- I. Aplicar conceitos e conhecimentos básicos ministrados no decorrer do curso;
- II. Promover o exercício do conhecimento e das habilidades adquiridas na área de atuação;
- III. Relacionar-se com profissionais da respectiva área, objetivando adquirir experiências;
- IV. Desenvolver o conhecimento e a criatividade com vistas ao crescimento profissional;
- V. Exercitar-se na perspectiva da prática profissional por meio da sua inserção em situações reais de trabalho;
- VI. Conhecer a realidade socioeconômica e cultural da população em cada uma das grandes áreas e das respectivas subáreas de estágio;
- VII. Desenvolver a capacidade crítica e a percepção humanística da realidade, identificando seu potencial como elemento de transformação da sociedade contemporânea, fortemente influenciada pela globalização e pela alta velocidade na produção e na disseminação de novos conhecimentos;
- VIII. Planejar, participar, estruturar, desenvolver e analisar práticas na área contábil em equipes multidisciplinares, interdisciplinar e transdisciplinar.

### CAPÍTULO III

#### Das Modalidades e Da Carga Horária do Estágio

**Art. 7.** A Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da IES está estruturada na Matriz Athenas 4 em 3000 horas, sendo que a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é de 360 horas.

**Art. 8.** O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é aquele previsto na dinâmica curricular, indispensável à integralização curricular.

**§ 1º** Os Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório terá início a partir do 5º período do curso de Ciências Contábeis, desenvolvendo-se ao longo dos períodos subsequentes.

**§ 2º** Para realizar o Estágio é necessário que o estudante esteja regularmente matriculado na disciplina Estágio Curricular Supervisionado correspondente ao período em que o estudante estiver matriculado, bem como observando os pré-requisitos da matriz do curso .

**Art. 9º.** Os Estágios Supervisionados estão organizados, conforme o quadro a seguir:

MATRIZ ATHENAS 4			
ESTÁGIO	PERÍODO	ÁREAS DO CURSO EM QUE SERÁ EXECUTADO O ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estágio Curricular Supervisionado I	5º	Empresa privado ou do Terceiro Setor.	80h

<b>Estágio Curricular Supervisionado II</b>	6º	Educação Infantil.	80h
<b>Estágio Curricular Supervisionado III</b>	7º	Órgãos Públicos.	80h
<b>Estágio Curricular Supervisionado IV</b>	7º	A critério do estudante, em uma instituição/empresa conveniada	40h
<b>Estágio Curricular Supervisionado V</b>	8º	A critério do estudante, em uma instituição/empresa conveniada	80h

**Art. 10.** Os estágios descritos no quadro do Art. 9º, acontecerão impreterivelmente nos períodos e áreas do curso.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Do Coordenador de Curso**

**Art. 11.** O Coordenador do Curso tem a função de coordenar o Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 12.** São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. Divulgar procedimentos e a documentação necessária para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionado;
- II. Promover a integração entre a IES e as Unidades Concedentes de Estágio, firmando convênios e mantendo-os atualizados;
- III. Designar professores orientadores para o estágio curricular obrigatório;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do professor em Estágio Curricular Supervisionado, bem como do supervisor de estágio;
- V. Elaborar junto ao professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado a programação semestral dos estágios, incluindo a proposta de calendário;

- VI. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias para o efetivo cumprimento deste regulamento;
- VII. Convocar os professores do Estágio Curricular Supervisionado para reuniões, sempre que necessário;
- VIII. Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do Estágio;
- IX. Participar da elaboração de propostas de alteração do presente regulamento de Estágio Curricular.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Supervisão do Estágio**

**Art. 13.** O Professor Supervisor de Estágio é um profissional indicado pelo Coordenador de Curso, responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação do estudante no componente curricular de Estágio Obrigatório.

**Art. 14.** São atribuições do Professor Supervisor de Estágio:

- I. Acompanhar e avaliar o estudante durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Conhecer previamente o campo profissional onde será realizado o Estágio Curricular;
- III. Reunir-se no início de cada período letivo com os estagiários do curso para informar sobre a sistemática do estágio e proceder orientações específicas à cada unidade de estágio;
- IV. Elaborar Plano de Atividades estabelecendo teoria e prática, de acordo com as exigências da formação profissional;

- V. Cumprir o Plano de Atividades de Estágio estabelecido para cada componente curricular de Estágio;
- VI. Dar conhecimento ao acadêmico das normas, os procedimentos e os critérios de avaliação do Estágio;
- VII. Registrar qualquer intercorrência identificada no desenvolvimento do Estágio;
- VIII. Orientar o discente estagiário, fornecendo os subsídios para a elaboração dos relatórios parciais e final de estágio;
- IX. Participar das reuniões com a Coordenação do Curso para avaliar o desenvolvimento do Estágio;
- X. Registrar frequência e resultado da avaliação do Estágio, encaminhando os registros no prazo estabelecido à Coordenação do Curso;
- XI. Manter organizada a documentação de cada discente estagiário;
- XII. Entregar na Coordenação de Curso, antes de iniciar as práticas, cronograma constando início, término do estágio, bem como as atividades que serão desenvolvidas no estágio;
- XIII. Após a conclusão do estágio curricular, entregar na Coordenação do Curso relatórios e instrumentos de avaliação devidamente corrigidos e assinados;
- XIV. Proceder o lançamento das notas e frequências, no portal do docente/discente, ao final do estágio.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Unidade Concedente**

**Art. 15.** São atribuições da Unidade Concedente:

- I. Receber o estagiário;
- II. Informar as regras e as normas da instituição;
- III. Apoiar os estudantes por meio de orientações conforme as necessidades demandadas;

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS

CONTÁBEIS

- IV. Manter contatos permanentes com o docente supervisor de estágio para mantê-lo informado sobre as demandas da unidade concedente;
- V. Comunicar imediatamente ao professor de Estágio ou ao Coordenador do Curso qualquer intercorrência no desenvolvimento do estágio;
- VI. Manter registro das atividades dos estagiários e do estágio.

## **CAPÍTULO VII**

### **Do Estagiário**

**Art. 16.** No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, cabe ao acadêmico desenvolver as seguintes atribuições e deveres:

- I. Desempenhar atividades de acordo as habilidades e competências estabelecidas para cada etapa de Estágio;
- II. Atuar de conformidade com a legislação pertinente ao curso de formação, bem como ao Código de Ética;
- III. Cumprir com o calendário estipulado no início do semestre;
- IV. Respeitar as normas da unidade Concedente de Estágio, bem como, seus superiores;
- V. Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas Estágio Curricular Supervisionado;
- VI. Registrar todas as atividades desenvolvidas, elaborar relatório do plano de ação, estudo analítico ou diagnóstico situacional e Relatório Final para cada estágio e entregar ao Docente Supervisor conforme data prevista em planejamento;
- VII. Informar-se e respeitar das normas e regulamentos técnico-administrativos do campo de Estágio;
- VIII. Ser assíduo, pontual e cumprir integralmente o total de horas previstas em campo para cada um dos estágios;

- IX. Comparecer ao campo de estágio, devidamente uniformizado, preferencialmente 10 (dez) minutos antes do horário previsto, com uniforme e identificação obrigatoriamente e zelar pela boa aparência pessoal;
- X. Participar das reuniões com a coordenação de estágio sempre que for solicitado.
- XI. Entregar a carta de apresentação no local onde será realizado o estágio e providenciar assinatura da declaração de aceite e preenchimento do Termo de Compromisso.

**Art. 17.** Todo discente estagiário deverá estar coberto por seguro, durante o período do estágio, na forma da legislação em vigor.

**Art. 18.** As penalidades serão aplicadas de acordo com o regimento interno da IES, no que concerne ao regime disciplinar do corpo discente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Do Convênio**

**Art. 19.** São obrigações da IES, como Concessora de Estágio:

- I. Firmar acordos de convênio com empresas e instituições públicas e privadas, a fim de oferecer Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Intermediar a celebração do Termo de Compromisso de Estágio Curricular entre o estudante e a Instituição cedente do estágio.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da Provação e Avaliação**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS



**Art. 20.** A comprovação do estágio é requisito fundamental para a aprovação do estudante.

**§ 1º** São documentos comprobatórios do estágio:

- I. Relatório final das atividades desenvolvidas;
- II. Ficha de avaliação do professor supervisor;
- III. Comprovação do cumprimento da carga horária obrigatória de estágio, por meio da entrega das fichas de acompanhamento das atividades, devidamente assinada pelo responsável por acompanhar o estudante.

**Art. 21.** O não fornecimento dos documentos necessário, por parte do estagiário, para a avaliação do estágio nas datas previstas implicará na reprovação do mesmo.

**Art. 22.** A avaliação, realizada tanto pelo professor orientador como pelo supervisor de estágio, ocorrerá em cada etapa de desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvida de forma a verificar o conhecimento, as habilidades, a capacidade de resolução de problemas e as atitudes do acadêmico durante a realização do Estágio.

**Art. 23.** A avaliação do discente ficará condicionada aos seguintes aspectos:

- I. Pontualidade e assiduidade;
- II. Postura ética e profissional;
- III. Disposição para mudanças;
- IV. Comunicação;
- V. Interação com a equipe de trabalho;
- VI. Desempenho nas atividades de estágio;
- VII. Desenvolvimento das atividades prevista para o estágio.

**Parágrafo Único.** Outros critérios de avaliação poderão ser estabelecidos pelo professor supervisor de estágio, ouvida a coordenação de curso.

**Art. 24.** A avaliação dos relatórios dos Estágios Supervisionados será feita pelo professor orientador.

**Art. 25.** No Estágio Supervisionado o estudante será considerado **aprovado** quando:

- I. Cumprir a carga horária nos campos de estágio e atividades estabelecidas;
- II. Cumprir as atividades estabelecidas pelo coordenador e supervisor de estágio;
- III. Alcançar nota igual ou superior à sete (7,0).

**§ 1º** O cumprimento integral da carga horária prática do estágio supervisionado obrigatório é requisito para aprovação e obtenção do diploma assegurado pelo Art. 2º, § 1º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, em caso de faltas justificadas por atestado médico será possibilitado ao estudante fazer a reposição das faltas.

**§ 2º** Como o estágio em Ciências Contábeis é realizado na IES, será aplicada a este a regra de 75% de frequência obrigatória, não sendo possível reposição de carga horária.

**Art. 26.** Serão aceitas faltas justificadas por atestado médico (afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, conforme Decreto-Lei nº 1044/69) e morte na família. O prazo máximo para a entrega do atestado médico é de 48 horas após a falta.

**§ 1º** Nos casos de atestado médico, conforme disposto no Art. 26, o estagiário deverá cumprir posteriormente a carga horária dos dias ausente do local. Essa deverá ser realizada dentro do período definido pelo professor orientador de estágio.

**Art. 27.** Não haverá a realização de exame final no Estágio Supervisionado Obrigatório.

## **CAPÍTULO X**

### **Da Apresentação**

**Art. 28.** A apresentação do estágio é um requisito obrigatório e é parte integrante da avaliação.

**Art. 29.** A apresentação do Estágio Supervisionado acontecerá nos seguintes formatos:

- I. Relatório escrito parcial e final das atividades desenvolvidas;
- II. Socialização das atividades desenvolvidas ao término do Estágio, obedecendo aos critérios de avaliação estabelecidos pelo Supervisor de Estágio.

**§ 1º** A apresentação do estágio deverá obedecer os prazos previstos do cronograma.

**§ 2º** Após avaliação dos relatórios pelo Professor Supervisor, estes deverão ser devolvidos aos estudantes.

## **CAPÍTULO XI**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 30.** Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pelo coordenador de curso.

**Art. 31.** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição anterior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CEEX

\_\_\_\_\_  
CONDEF

### APÊNDICE A

#### AVALIAÇÃO PARCIAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ESTAGIÁRIO (A):

CAMPO DE ESTÁGIO:

PERÍODO DO ESTÁGIO: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

PROFESSOR (A) SUPERVISOR(A):

ITENS AVALIADOS	DATAS	Ptos distrib.	Ptos obtidos	Assinatura
<b>Conduta Técnica</b>  <b>Conduta Pessoal</b>  <b>(55 pontos)</b>				

<b>Relatórios (15 pontos)</b>				
<b>Provas Práticas (15 pontos)</b>				
<b>Grupo Discussão (15 pontos)</b>	de			
<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto				

\_\_\_\_\_  
Estagiário

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Supervisor(a)

**APÊNDICE B**  
**Critérios para atribuição de pontos às atividades avaliativas**  
**Grupos de Discussão**

Participação espontânea com conteúdo satisfatório	100 a 89.1%
Participação incitada com conteúdo satisfatório	89 a 78.1%
Participação espontânea com conteúdo próximo ao satisfatório	78 a 67.1%
Participação incitada com conteúdo próximo ao satisfatório	67 a 56.1%
Participação espontânea com conteúdo moderadamente satisfatório	56 a 45.1%
Participação incitada com conteúdo moderadamente satisfatório	45 a 34.1%
Participação espontânea com conteúdo pouco satisfatório	34 a 23.1%
Participação incitada com conteúdo pouco satisfatório	23 a 12.1 %

Participação espontânea com conteúdo insatisfatório	12 a 0.1%
Participação incitada com conteúdo insatisfatório	0%

### APÊNDICE C

#### Relatórios

Apresentou o(s) relatório(s) no período estabelecido com conteúdo satisfatório	100 a 89,1%
Apresentou o(s) relatório(s) após o período estabelecido com conteúdo satisfatório	89 a 78,1%
Apresentou o(s) relatórios(s) no período estabelecido com conteúdo próximo ao satisfatório	78 a 67,1%
Apresentou o(s) relatório(s) após o período estabelecido com conteúdo próximo ao satisfatório	67 a 56,1
Apresentou o(s) relatório(s) no período estabelecido com conteúdo moderadamente satisfatório	56 a 45,1%
Apresentou o(s) relatório(s) após o período estabelecido com conteúdo moderadamente satisfatório	45 a 34,1%
Apresentou o(s) relatório(s) no período estabelecido com conteúdo pouco satisfatório	34 a 23,1%
Apresentou o(s) relatório(s) após o período estabelecido com conteúdo pouco satisfatório	23 a 12,1%
Apresentou o(s) relatório(s) no período estabelecido com conteúdo insatisfatório	12 a 0,1%
Apresentou o(s) relatório(s) após o período estabelecido com conteúdo insatisfatório	0%

#### Conduta

Apresentou conduta satisfatória	100 a 78.1%
Apresentou conduta próxima a satisfatória	78 a 56.1%
Apresentou conduta moderadamente satisfatória	56 a 34.1%
Apresentou conduta pouco satisfatória	34 a 12.1%
Apresentou conduta insatisfatória	12 a 0%

### Apêndice D

#### Manual de Orientações para os Estágios

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS

## **Orientações para o Estágio Supervisionado I (80 horas) Prática na Área Privada**

O Estágio I terá sua carga horária de 80 horas a cumprir da seguinte forma:

### **1ª Fase**

Neste primeiro momento, o professor (contador) inicia os trabalhos da componente curricular com a turma que dará início às atividades de Estágio I no 5º semestre do curso. Aqui é preciso explicar o funcionamento do Estágio, apresentar o laboratório de Contabilidade e o software de contabilidade que será utilizado para realização das atividades do Estágio I, assim como a estrutura do relatório que deverá ser entregue ao final das 80 horas do Estágio I.

É preciso que o aluno tenha acesso a todos os documentos necessários para o início do Estágio: Plano de Ensino da Componente Curricular, Termo de Compromisso, Ficha de Avaliação, Regulamento de Estágio e Estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado I.

### **2ª Fase**

Dá-se início ao Trabalho Teórico e Prático compreendendo os seguintes Aspectos: Aberturas de empresas tipo Empresário Individual no Ramo de Comércio Varejista.

Admissão e Demissão de Funcionários.

Aquisições de Imobilizados. Aquisições de Mercadorias para Revenda. Revendas de Mercadorias. Apropriação de Custo e Controle Permanente de Estoque.

Receitas e Despesas Operacionais. Outras Receitas e Despesas.

Controle de Emissão de Cheque, Extratos Bancários e Conciliações.

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS

Depreciação e Exaustão. Escrituração Fiscal, Provisão e Pagamento dos Impostos Estaduais.

Escrituração de Pessoal, Elaboração de Folhas Pagamentos, Emissão de Recibos de Pagamentos, Provisões e Pagamentos dos Encargos Sociais. Classificação Contábil.

Lançamentos Contábeis da Movimentação da Empresa em Softwares. Balancete de Verificação. Cálculo e Contabilização do IRPJ e CSLL.

Apropriação e Distribuição de Lucro. Encerramentos das Contas de Resultados. Livros Contábeis (Diário e Razão).

Elaboração das Demonstrações Contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado de Exercício.

Escrituração do Livro de Apuração de impostos com base no Lucro Presumido ou Simples Nacional. Declarações Obrigatórias (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIPJ. Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e as demais exigidas por lei).

### **3ª Fase**

Neste momento, inicia a fase de reta final do Estágio Supervisionado I. O acadêmico irá iniciar a elaboração do seu relatório final seguindo a data definida pelo professor de Estágio Supervisionado I.

O acadêmico entregará no final do semestre, encadernado em espiral versão I para correções e posteriormente, versão final em capa dura, cor preta, o Livro de Movimentações (Relatório do seu estágio) de acordo com as orientações e detalhamentos a seguir:

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS



- a) Capa
- b) Folha de Rosto
- c) Resumo
- d) Sumário
- e) Introdução
- g) Desenvolvimento: Toda contabilização realizada no sistema, comprovada através da impressão de relatórios gerados no laboratório contábil durante as aulas.
- h) Considerações Finais
- i) Referências Bibliográficas
- j) Anexos e/ou apêndice (quando houver)

### **Avaliação**

A avaliação será feita ao final do semestre, pelo Professor de Estágio Supervisionado I. Para que o aluno possa passar de uma fase (estágio) para outra, ele necessitará da aprovação de seu relatório e de frequência mínima de 75% nas aulas de Estágio, desta forma podemos concluir que o Estágio Supervisionado I constitui um pré-requisito para que o acadêmico possa cursar a disciplina de Estágio Supervisionado II. O não cumprimento desta etapa fará com que o aluno fique reprovado na Componente Curricular de Estágio Supervisionado I. Isso não possibilitará ao aluno sua matrícula na etapa II, ou seja, o aluno deverá realizar sua matrícula na etapa I novamente. A avaliação será feita da seguinte maneira:

Ø 50% da nota serão atribuídos levando em consideração a participação do acadêmico no período de estágio no laboratório de prática contábil bem como a elaboração das atividades em aula e entrega do Relatório Final.

Ø 25% da nota serão atribuídos à entrega de todos os documentos comprobatórios da fase de estágio bem como o relatório da etapa nos prazos determinados.

Ø 25% serão atribuídos ao Relatório de Estágio I encadernado em capa dura e entregue dentro do prazo.

### **Orientações para o Estágio Supervisionado II (80 horas) Prática na Área Privada**

O Estágio II terá sua carga horária de 80 horas a cumprir da seguinte forma:

#### **1ª Fase**

Neste primeiro momento, o professor (contador) inicia os trabalhos da componente curricular com a turma que dará início às atividades de Estágio II no 6º semestre do curso. Aqui é preciso explicar o funcionamento do Estágio, apresentar o laboratório de Contabilidade e o software de contabilidade que será utilizado para realização das atividades do Estágio II, assim como a estrutura do relatório que deverá ser entregue ao final das 80 horas do Estágio II.

É preciso que o aluno tenha acesso a todos os documentos necessários para o início do Estágio: Plano de Ensino da Componente Curricular, Termo de Compromisso, Ficha de Avaliação, Regulamento de Estágio e Estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado II.

#### **2ª Fase**

Dá-se início ao Trabalho Teórico e Prático compreendendo os seguintes Aspectos: Aberturas de empresas tipo Empresário Individual no Ramo de Comércio Varejista.

Admissão e Demissão de Funcionários.

Aquisições de Imobilizados. Aquisições de Mercadorias para Revenda. Revendas de Mercadorias. Apropriação de Custo e Controle Permanente de Estoque. Receitas e Despesas Operacionais. Outras

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS

CONTÁBEIS

Receitas e Despesas. Controle de Emissão de Cheque, Extratos Bancários e Conciliações. Depreciação e Exaustão. Escrituração Fiscal, Provisão e Pagamento dos Impostos Estaduais. Escrituração de Pessoal, Elaboração de Folhas Pagamentos, Emissão de Recibos de Pagamentos, Provisões e Pagamentos dos Encargos Sociais. Classificação Contábil. Lançamentos Contábeis da Movimentação da Empresa em Softwares. Balancete de Verificação. Cálculo e Contabilização do IRPJ e CSLL. Apropriação e Distribuição de Lucro. Encerramentos das Contas de Resultados. Livros Contábeis (Diário e Razão). Elaboração das Demonstrações Contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado de Exercício.

Escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. Declarações Obrigatórias (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIPJ. Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e as demais exigidas por lei).

### **3ª Fase**

Neste momento, inicia a fase de reta final do Estágio Supervisionado II. O acadêmico irá iniciar a elaboração do seu relatório final seguindo a data definida pelo professor de Estágio Supervisionado II.

O acadêmico entregará no final do semestre, encadernado em espiral versão I para correções e posteriormente, versão final em capa dura, cor preta, o Livro de Movimentações (Relatório do seu estágio) de acordo com as orientações e detalhamentos a seguir:

- a) Capa
- b) Folha de Rosto
- c) Resumo
- d) Sumário
- e) Introdução

- g) Desenvolvimento: Toda contabilização realizada no sistema, comprovada através da impressão de relatórios gerados no laboratório contábil durante as aulas.
- h) Considerações Finais
- i) Referências Bibliográficas
- j) Anexos e/ou apêndice (quando houver).

### **Avaliação**

A avaliação será feita ao final do semestre, pelo Professor de Estágio Supervisionado II. Para que o aluno possa passar de uma fase (estágio) para outra, ele necessitará da aprovação de seu relatório e de frequência mínima de 75% nas aulas de Estágio, desta forma podemos concluir que o Estágio Supervisionado II constitui um pré-requisito para que o acadêmico possa cursar a disciplina de Estágio Supervisionado III. O não cumprimento desta etapa fará com que o aluno fique reprovado na Componente Curricular de Estágio Supervisionado II. Isso não possibilitará ao aluno sua matrícula na etapa III, ou seja, o aluno deverá realizar sua matrícula na etapa II novamente. A avaliação será feita da seguinte maneira:

Ø 50% da nota serão atribuídos levando em consideração a participação do acadêmico no período de estágio no laboratório de prática contábil bem como a elaboração das atividades em aula e entrega do Relatório Final.

Ø 25% da nota serão atribuídos à entrega de todos os documentos comprobatórios da fase de estágio bem como o relatório da etapa nos prazos determinados.

Ø 25% serão atribuídos ao Relatório de Estágio II encadernado em capa dura e entregue dentro do prazo.

### **Orientações para o Estágio Supervisionado III (60 horas) Prática na Área Pública**

O Estágio III terá sua carga horária de 60 horas a cumprir da seguinte forma:

### **1ª Fase**

Neste primeiro momento, o professor (contador) inicia os trabalhos da componente curricular com a turma que dará início às atividades de Estágio III no 7º semestre do curso. Aqui é preciso explicar o funcionamento do Estágio, apresentar o laboratório de Contabilidade e o software de contabilidade que será utilizado para realização das atividades do Estágio III, assim como a estrutura do relatório que deverá ser entregue ao final das 60 horas do Estágio III.

É preciso que o aluno tenha acesso a todos os documentos necessários para o início do Estágio: Plano de Ensino da Componente Curricular, Termo de Compromisso, Ficha de Avaliação, Regulamento de Estágio e Estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado III.

### **2ª Fase**

Dá-se início ao Trabalho Teórico e Prático compreendendo os seguintes Aspectos:

Noções sobre o Plano Diretor Municipal, elaboração de forma didática pedagógica de um Plano Plurianual PPA;

Lei de Diretrizes Orçamentária, LDO;

Lei Orçamentária Anual, LOA;

Registro do orçamento nas fichas de Controle da Execução;

Software, Sistema orçamentário, abertura de orçamento, acompanhamento e controle das suplementação orçamentária, controle da execução orçamentária;

Fichas de controle da execução orçamentária, dotações orçamentárias - Software, orçamentos por órgãos da Administração.

### **3ª Fase**

Neste momento, inicia a fase de reta final do Estágio Supervisionado III. O acadêmico irá iniciar a elaboração do seu relatório final seguindo a data definida pelo professor de Estágio Supervisionado III.

O acadêmico entregará no final do semestre, encadernado em espiral versão I para correções e posteriormente, versão final em capa dura, cor preta, o Livro de Movimentações (Relatório do seu estágio) de acordo com as orientações e detalhamentos a seguir:

- a) Capa
- b) Folha de Rosto
- c) Resumo
- d) Sumário
- e) Introdução
- g) Desenvolvimento: Toda contabilização realizada no sistema, comprovada através da impressão de relatórios gerados no laboratório contábil durante as aulas.
- h) Considerações Finais
- i) Referências Bibliográficas
- j) Anexos e/ou apêndice (quando houver)

### **Avaliação**

A avaliação será feita ao final do semestre, pelo Professor de Estágio Supervisionado III. Para que o aluno possa passar de uma fase (estágio) para outra, ele necessitará da aprovação de seu relatório e de frequência mínima de 75% nas aulas de Estágio, desta forma podemos concluir que o Estágio Supervisionado III constitui um pré-requisito para que o acadêmico possa cursar a disciplina de Estágio Supervisionado IV. O não cumprimento desta etapa fará com que o aluno fique reprovado na Componente Curricular de Estágio Supervisionado III. Isso não possibilitará ao aluno sua matrícula na etapa IV, ou seja, o aluno deverá realizar sua matrícula na etapa III novamente. A avaliação será feita da seguinte maneira:

Ø 50% da nota serão atribuídos levando em consideração a participação do acadêmico no período de estágio no laboratório de prática contábil bem como a elaboração das atividades em aula e entrega do Relatório Final.

Ø 25% da nota serão atribuídos à entrega de todos os documentos comprobatórios da fase de estágio bem como o relatório da etapa nos prazos determinados.

Ø 25% serão atribuídos ao Relatório de Estágio III encadernado em capa dura e entregue dentro do prazo.

### **Orientações para o Estágio Supervisionado IV (60 horas) Prática na Área Pública**

O Estágio IV terá sua carga horária de 80 horas a cumprir da seguinte forma:

#### **1ª Fase**

Neste primeiro momento, o professor (contador) inicia os trabalhos da componente curricular com a turma que dará início às atividades de Estágio IV no 8º semestre do curso. Aqui é preciso explicar o funcionamento do Estágio, apresentar o laboratório de Contabilidade e o software de contabilidade que será utilizado para realização das atividades do Estágio IV, assim como a estrutura do relatório que deverá ser entregue ao final das 60 horas do Estágio IV.

É preciso que o aluno tenha acesso a todos os documentos necessários para o início do Estágio: Plano de Ensino da Componente Curricular, Termo de Compromisso, Ficha de Avaliação, Regulamento de Estágio e Estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado IV.

#### **2ª Fase**

Dá-se início ao Trabalho Teórico e Prático compreendendo os seguintes Aspectos:

Procedimentos para abertura do orçamento, Arrecadação das Receitas, Estágios da Receita DAM – Documento de arrecadação Municipal, Avisos de créditos – INTERNET, Aviso de lançamento de

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS

CONTÁBEIS

receitas. Contratação das Despesas, Emissão de Notas de Empenho e Notas de anulação de Empenho e respectivo controle de empenho global e valores estimativos. Emissão de autorização de compras e de autorização de serviços. Concessão de Diárias. Emissão de notas de pagamentos de despesas orçamentárias. Emissão de pagamento guia de recolhimento de encargos sociais. Emissão de documentos de receitas. Registro nos controles respectivos. Receitas e Despesas Extra Orçamentárias, Demonstrativos contábeis e extracontábeis. Sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.

Escrituração. Incorporação e desincorporação patrimonial. Procedimentos contábeis para encerramentos do exercício. Elaboração de balanços e anexos que integram a execução orçamentária e extra orçamentária de exercício financeiro. Elaboração de relatórios físicos financeiro. Conciliação de Saldos Bancárias, Prestação de contas.

### **3ª Fase**

Neste momento, inicia a fase de reta final do Estágio Supervisionado IV. O acadêmico irá iniciar a elaboração do seu relatório final seguindo a data definida pelo professor de Estágio Supervisionado IV.

O acadêmico entregará no final do semestre, encadernado em espiral versão I para correções e posteriormente, versão final em capa dura, cor preta, o Livro de Movimentações (Relatório do seu estágio) de acordo com as orientações e detalhamentos a seguir:

- a) Capa
- b) Folha de Rosto
- c) Resumo
- d) Sumário
- e) Introdução



g) Desenvolvimento: Toda contabilização realizada no sistema, comprovada através da impressão de relatórios gerados no laboratório contábil durante as aulas.

h) Considerações Finais

i) Referências Bibliográficas

j) Anexos e/ou apêndice (quando houver)

### **Avaliação**

A avaliação será feita ao final do semestre, pelo Professor de Estágio Supervisionado IV. Para que o aluno possa passar de uma fase (estágio) para outra, ele necessitará da aprovação de seu relatório e de frequência mínima de 75% nas aulas de Estágio, desta forma podemos concluir que o Estágio Supervisionado IV constitui um pré-requisito para que o acadêmico possa cursar a disciplina de Estágio Supervisionado V. O não cumprimento desta etapa fará com que o aluno fique reprovado na Componente Curricular de Estágio Supervisionado IV. Isso não possibilitará ao aluno sua matrícula na etapa V, ou seja, o aluno deverá realizar sua matrícula na etapa IV novamente. A avaliação será feita da seguinte maneira:

Ø 50% da nota serão atribuídos levando em consideração a participação do acadêmico no período de estágio no laboratório de prática contábil bem como a elaboração das atividades em aula e entrega do Relatório Final.

Ø 25% da nota serão atribuídos à entrega de todos os documentos comprobatórios da fase de estágio bem como o relatório da etapa nos prazos determinados.

Ø 25% serão atribuídos ao Relatório de Estágio IV encadernado em capa dura e entregue dentro do prazo.

### **Orientações para o Estágio Supervisionado V (40 horas)**

O Estágio V terá sua carga horária de 40 horas a cumprir da seguinte forma:

### **1ª Fase**

Neste primeiro momento, o professor (contador) inicia os trabalhos da componente curricular com a turma que dará início às atividades de Estágio V no 8º semestre do curso. Aqui é preciso explicar o funcionamento do Estágio, assim como a estrutura do relatório que deverá ser entregue ao final das 40 horas do Estágio V.

É preciso que o aluno tenha acesso a todos os documentos necessários para o início do Estágio: Plano de Ensino da Componente Curricular, Termo de Compromisso, Ficha de Avaliação, Regulamento de Estágio e Estrutura do Relatório de Estágio Supervisionado V.

### **2ª Fase**

Dá-se início ao Trabalho Teórico e Prático compreendendo os seguintes Aspectos:

O acadêmico deverá desenvolver seu estágio em pelo menos um setor da área contábil da entidade como: Departamento Contábil, de Custos, Fiscal, Comercial, Financeiro, Departamento de Patrimônio, Auditoria, Controladoria e Outros.

O relatório deve conter o histórico da entidade onde foi desenvolvido o estágio;

Descrever as atividades desenvolvidas no setor;

Analisar e relacionar a teoria e a prática vivenciada no período do estágio e os 4 anos de formação acadêmica.

### **3ª Fase**

Neste momento, inicia a fase de reta final do Estágio Supervisionado V. O acadêmico irá iniciar a elaboração do seu relatório final seguindo a data definida pelo professor de Estágio Supervisionado V.

O acadêmico entregará no final do semestre, encadernado em espiral versão 01 para correções e posteriormente, versão final em capa dura, cor preta, o Livro de Movimentações (Relatório do seu estágio) de acordo com as orientações e detalhamentos a seguir:

- a) Relatório digitado em processador de texto, impresso em papel branco, somente em uma das faces, tamanho A4;
- b) Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12;
- c) Espaçamento entre linhas: 1 e ½;
- d) Margens: superior 2,5 cm; inferior 2,5 cm; direita 2,0 cm; esquerda 3,0 cm;
- e) Encadernação: brochura, espiral para correção e capa dura para a versão final ( cor preta);
- f) Anexos: deverão ser incorporados ao final do relatório;
- g) A capa do relatório deverá conter:  
Nome da IES; Nome do Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis); No centro da capa deverá conter a inscrição: relatório de estágio em cumprimento a exigências para obter o título de Graduado como Bacharel em Ciências Contábeis;  
Nome da empresa;  
Nome do aluno;  
Nome do Professor Orientador;  
Cidade/ano de conclusão.
- h) Sumário;
- i) Na última página fazer constar: Nome completo do aluno; RA; Endereço completo; Telefone/e-mail; RG; CPF; Assinatura.

## **Avaliação**

A avaliação será feita ao final do semestre, pelo Professor de Estágio Supervisionado V. Para que o aluno possa passar de uma fase (estágio) para outra, ele necessitará da aprovação de seu relatório e

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS

de frequência mínima de 75% nas aulas de Estágio. O não cumprimento desta etapa fará com que o aluno fique reprovado na Componente Curricular de Estágio Supervisionado V. Isso não possibilitará ao aluno sua matrícula na etapa V, ou seja, o aluno deverá realizar sua matrícula na etapa V novamente. A avaliação será feita da seguinte maneira:

Ø 50% da nota serão atribuídos levando em consideração a participação do acadêmico no período de estágio no laboratório de prática contábil bem como a elaboração das atividades em aula e entrega do Relatório Final.

Ø 25% da nota serão atribuídos à entrega de todos os documentos comprobatórios da fase de estágio bem como o relatório da etapa nos prazos determinados.

Ø 25% serão atribuídos ao Relatório de Estágio V encadernado em capa dura e entregue dentro do prazo.